

**TRIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.892.193-2**

*Trigésimo Nono Termo de Apostilamento, para alteração da natureza jurídica da Biblioteca Pública do Paraná – BPP de órgão de regime especial para unidade integrante da Secretaria de Estado da Cultura ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

**O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, com sede em Curitiba – PR, na Rua Ebanó Pereira, nº 240 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.998.904/0001-82, neste ato representado, pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, inscrita no CPF sob nº 921.516.129-53, portadora do RG nº 05.531.244-3, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I e II e o art. 112, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Estadual nº 21.352/2023, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização da nomenclatura do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura NOVA	CNPJ	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
SEEC – Secretaria de Estado da Cultura	77.998.904/0001-82	5102.13.122.42.6191	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 24 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	SEEC – Secretaria de Estado da Cultura	Luciana Casagrande Pereira Ferreira – Secretária de Estado



ePROCOLO



Documento: **39TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020SEEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 24/08/2023 10:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 24/08/2023 10:39 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **20.892.193-2** por: **Josenilda de Melo** em: 24/08/2023 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cd76d7eae40b672f192f439b72498fdf**.